



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 201/2025

*"Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **ANA CRISTINA MARTINS MARCELO**, matrícula nº 66333-6, admitida em 05 de maio de 2025 ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação no **USF Maresias III**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2025.

São Sebastião, 14 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra